



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 9 de Outubro de 2014 • Ano II • Nº 503

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 239, de 09 de outubro de 2014** - Concede licença remunerada à Servidora Jucileide Pinheiro Coelho e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

### PORTARIA Nº 239, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

*Concede licença remunerada à  
Servidora **Jucileide Pinheiro  
Coelho** e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedida a licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora **Jucileide Pinheiro Coelho**, Assistente de Classe, Matrícula 063252, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

**Parágrafo único.** A licença remunerada ora concedida inicia-se em 09 de outubro de 2014 e se finda em 07 de novembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2014.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal